

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de
Presidente Kennedy – ES
COMDECA
Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

Resolução Nº 10/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, do Município Presidente Kennedy – ES, em reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal Nº 741/2007, de 22 de Agosto de 2007:



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003429/2022
18/10/2022 - 09:58:16
COMDECA - PK
RESOLUÇÃO Nº 10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, do Município Presidente Kennedy - ES, para o biênio 2021/2023.

Art. 2º - Nomear a Mesa Diretora, sendo eleitos os seguintes membros e seus respectivos cargos:

Presidente: Janine Santos Moreira Duarte – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Vice-Presidente: Márcio Roberto Alves da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 18 de outubro de 2022.

Janine Santos Moreira Duarte
Janine Santos Moreira Duarte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CERTIDÃO
Resolução nº 10/2022
Rua João Manoel Gomes, Nº 124 – Centro -CEP 29.350.000 Presidente Kennedy – Espírito Santo
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
em 18 / 10 / 2022
evidenciado: *(assinatura)*

sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br

CERTIDÃO
Certifico que *Resolução*
Nº 10 / 2022
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014
Data: 18/10/2022
Servidor(a): *(assinatura)*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES